



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 048/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Oficial Administrativo	Bruno da Rosa Ilha	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.01 16:44:50 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.02.01 16:04:19 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12/02/2024, conforme solicitação contida no Memorando 127/2024-SEMAF, de 26/01/2024 e Termo Pedido de Compra nº 2024/409, de 26/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Importa a presente renovação no valor de R\$ 75.828,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais), correspondente a hora técnica em R\$ 189,57 (Cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), SEM REAJUSTE, conforme exposto no memorando nº 017/2024 – DEF de 24/01/2024 e Termo Pedido de Compra nº 2024/409, de 26/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para fazer incluir a dotação que suportará o presente aditivo: DOTAÇÃO: 2024/121– Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068– Manut. Depto. Adm. – DAD, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC – PJ, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

DOTAÇÃO: 2025 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:406EEFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência Eletrônica n.º 004/2024 do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa especializada para execução de reforma do telhado do prédio onde funciona o Centro de Educação Integral, de acordo com o memorial descritivo. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 15 de março de 2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:ED1586F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 047/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de

outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
I	Coveiro	Oberth Guthon da Silva	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:0F2AB9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Dispensa de Licitação nº. 002/2024**, destinado à contratação de empresa para realização de 65 horas de oficina de Terno de Reis com finalidade de preparar até 20 crianças para apresentação no Domingo Cultural Previsto para ocorrer em 05 de maio de 2024, oriundo do Convênio SEDAC nº 121/2023, FPE nº 2051/2023, em conformidade com o pedido de compra nº. 2023/2785 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE, bem como com o Memorando PGM nº. 179/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa **NATHALIE RAFAELA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 44.968.391/0001-08** ao valor total de R\$ 3.260,65 (três mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:F851AB78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 048/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste

Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Oficial Administrativo	Bruno da Rosa Ilha	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:2E5D2CCI

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 049/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Psicólogo	Carolina Hermuth Hofstaetter	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:580A0CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 016/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 153/2021
CONTRATO: 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 016/2022
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A., CNPJ n.º 02.558.157/0001-62
OBJETO: Aquisição de linhas de telefonia móveis para SEMED
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se o subitem 3.1, cláusula terceira do contrato original, prorrogando o mesmo por mais 12 meses a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme solicitado

pelo memorando nº 79/2024- SEMED de 22 de janeiro de 2024 e com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se o subitem 4.1 da cláusula quarta do contrato original para fazer incluir o valor total de R\$ 5.896,80 (Cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais, oitenta centavos) COM REAJUSTE de 4,62% pelo índice IPCA-IBGE, conforme memória de cálculo elaborada em 16/01/2024 pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhado pelo memorando nº 010/2024-DEF de 19 de janeiro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/322 de 22 de janeiro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA- Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2024/706- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019 – Manut. Padrões de Qual. Ed. Inf. ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PJ FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos não vinculados de impostos RUBRICA: 3.3.90.39.47.00.00.00 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EM GERAL DOTAÇÃO: 2024/601- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0004.2010 – Manut. Padrões de Qual. Ens. Fun. ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos não vinculados de impostos RUBRICA: 3.3.90.39.47.00.00.00 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EM GERAL DOTAÇÃO: 2024/319- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha PROGRAMA DE TRABALHO: 04.01.08.244.0002.2166 – Manutenção do CRAS – Bom Princípio/COHAB e Equipe Volante ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE DE RECURSO: 0660– Transferência de Recursos do FNAS RUBRICA: 3.3.90.39.58.00.00.00 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES EM GERAL DOTAÇÃO: 2025- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha CLÁUSULA QUARTA - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:67D896E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação dos (as) aprovados (as) abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020:

NOMEIA FERNANDA CANCI WAGNER, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, classificada em 3º lugar;

NOMEIA SANDRA BEATRIZ BIEGER SCHMIDT, para exercer o cargo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA, classificada em 1º lugar;

NOMEIA ANDERSON LUIS HENNIG, para exercer o cargo de PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA, classificado em 2º lugar;

NOMEIA JANAINA RIBEIRO RIOS FELLER, para exercer o cargo de PROFESSOR III – ARTE, classificada em 1º lugar;

NOMEIA DENISE OTTONELLI SACHETT, para exercer o cargo de PROFESSOR III – ARTE, classificada em 2º lugar;